



## EDITAL

**JOÃO MARIA ARANHA GRILO**, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 16 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a Prestação de contas de 2024.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos dezasseis dias do mês de abril de 2025.

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)